



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 083/2023, de 21 de novembro de 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação constante na correspondência eletrônica enviada em 23 de novembro de 2023, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita nomeação de comissão responsável por conduzir o processo seletivo de discentes para o Programa de Pós-graduação em Administração, conforme Edital PROPPG/UFERSA 45/2023;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados para coordenar o processo seletivo de discentes para o Programa de Pós-graduação em Administração, conforme Edital PROPPG/UFERSA 45/2023.

Membros Titulares:

Ana Paula Perlin (Pós-doutoranda do PPGA);
Ciro José Jardim de Figueiredo (Professor permanente do PPGA);
Fábio Chaves Nobre (Professor permanente do PPGA).

Membros Suplentes:

Liana Holanda Nepomuceno Nobre (Professora permanente do PPGA);
Guilherme Smaniotto Tres (Professor visitante do PPGA).

Art. 2.º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**